

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no Diário de Aviso
Atestado desta Prefeitura
todos os materiais presente
em Nota Fiscal

PORTARIA GP Nº048, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Em: 01/03/24
Assinatura _____
Responsável _____
Matrícula _____
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, servidor comissionado JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS, lotado na Secretaria da Juventude e Mulher e, matrícula nº414, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/02/2024;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXX DS/PE, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX ocupante do Cargo de DIRETOR DO DEPT. DA JUVENTUDE, a ser gozada no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de março de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/52-20240515114352.pdf>
assinado por: idUser 204